

## APRESENTAÇÃO

---

A obra que o leitor tem entre mãos reúne dez escritos publicados entre 2008 e 2020, dispersos por periódicos e obras coletivas publicados em Portugal, no Brasil e na Argentina.

Cada escrito tem o seu tempo e a sua história.

O primeiro – o mais imaturo mas talvez o que mais nos tenha marcado – tem origem num relatório de mestrado na cadeira de Direitos da Personalidade, então regida pelo Prof. Doutor José Oliveira Ascensão, no já longínquo ano letivo de 2004-2005. O desafio foi imenso para um jovem académico que iniciava o seu *cursus honorum*: nada menos que afrontar o problema da realidade ontológica da pessoa.

A investigação mereceu a vénia do mestre e foi publicada em 2008, pela Almedina, com um prefácio do Prof. Doutor José Oliveira Ascensão e o título *Pessoa e Direitos de Personalidade – Fundamentação Ontológica da Tutela*. O texto que ora se recolhe corresponde a uma parte desse relatório, publicado nos *Estudos de Direito da Bioética*.

Os anos que se seguiram foram marcados por uma intensa investigação no direito das sociedades comerciais, a que não foi alheio o facto de ter sido essa a área científica em que nos apresentámos a provas de mestrado em 2008 (com a tese *Fusão, Cisão e Transformação de Sociedades Comerciais – A Posição Jurídica dos Sócios e a Delimitação do Statu Viae*, publicada pela Almedina em 2009). O que publicámos nesses anos foram sobretudo estudos sobre esta disciplina jurídica, que aqui não se encontram reunidos.

Em 2009, iniciámos a investigação de doutoramento, que culminaria, em 2014, com a apresentação a provas públicas da dissertação *Pessoa Coletiva e Sociedades Comerciais – Dimensão Problemática e Coordenadas Sistemáticas da Personificação Jurídico-Privada* (Almedina, 2015). Trata-se, em rigor, de uma tese de teoria geral do direito civil, em que o estudo do direito material teve por base o regime das sociedades comerciais.

Fruto direto dessa investigação são os textos *Personalidade vs. Capacidade Jurídica – Um Regresso ao Monismo Conceptual?* e *Dogmáticas de Transição e o Seu Lugar na Evolução dos Sistemas*.

No primeiro, ensaiámos uma reordenação conceptual das noções de personalidade e capacidade jurídica, deslocando a primeira para o âmbito normativo da tutela geral da personalidade (artigo 70.º CC). No segundo, procuramos delimitar o que se deve entender por dogmáticas de transição, partindo de dois exemplos: a confusão (enquanto modalidade da extinção das obrigações) e a transformação de sociedades.

O texto *O Reconhecimento das Fundações Privadas: Personificação ou Limitação da Responsabilidade?* está também intimamente ligado à dissertação de doutoramento. Não porque as fundações tenham sido, ao tempo, objeto de investigação, mas porque o regime fundacional nos permitiu testar, noutra parte do sistema, a correção das teses então sustentadas sobre a natureza do fenómeno de personificação no direito privado.

Ao longo do último lustro, temos tido a grata oportunidade de lecionar na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Rio Grande do Sul (Porto Alegre) e na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Fruto desse diálogo académico, surgiram várias publicações, entre as quais o *Contributo para o Estudo da Pessoa Jurídica no Direito Civil Brasileiro*, que nos permitiu conhecer a história da personificação no direito brasileiro (após a independência) e mapear o diálogo da ciência jurídica portuguesa com a cultura jurídica brasileira, sobre o tema.

O diálogo científico com os cultores do direito civil brasileiro é muito enriquecedor e indispensável para a construção de uma ciência jurídica lusófona. Dois outros textos ora recolhidos – *Notas Breves sobre a Origem dos Direitos de Personalidade* e *Erro-Vício Culposo e a Formação da Vontade nas Pessoas Coletivas* – foram escritos tendo presente este diálogo luso-brasileiro e encontram-se também publicados no Brasil.

O mesmo pode ser dito quanto ao estudo *Reflexões sobre a Recepção dos Direitos de Personalidade no Brasil e os Desafios Metodológicos Contemporâneos*, no qual procuramos também refletir sobre o alcance e as insuficiências do movimento do direito civil-constitucional.

A elaboração dos estudos comemorativos do cinquentenário do Código Civil – coordenados pelo Prof. Doutor António Menezes Cordeiro – deu-nos ainda a oportunidade de visitar o regime do artigo 66.º, propondo a sua reconstrução à luz dos desenvolvimentos jurisprudenciais e dogmáticos mais recentes.

Intimamente relacionado com este último texto está o *Wrongful Life Actions em Portugal, 20 Anos depois*, onde a questão da função e dos limites da imputação de danos no quadro da responsabilidade civil é afluada e aguarda melhores desenvolvimentos.

Os escritos encontram-se reunidos por ordem cronológica e são oferecidos à estampa tal como foram publicados nos respetivos periódicos e obras coletivas (apenas com ligeiras adaptações pontuais, de natureza formal).

Distantes no tempo e na ocasião, distantes também na maturidade científica do autor, estes *studia* documentam a reflexão dos últimos 15 anos em temas nucleares do direito civil. Ao reuni-los, procuramos facilitar a sua acessibilidade e o seu uso académico, conhecendo também a aceitação que alguns deles vêm merecendo, dentro e fora de Portugal.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2020